



# Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 Nº 458

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº: 115 /2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ELIANE TEIXEIRA OLIVEIRA, TÉCNICA DE ENFERMEGEM, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Imperatriz/MA a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$: 90,00 (noventa reais) no dia 30/04 a 02/05 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:270,00 (duzentos e setenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 30 de Abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 30 de Abril de 2021.

**INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº:117 /2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS, COORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(Uma) diárias no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), no dia 03/05 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 03 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 03 de Maio de 2021.

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N.º 118/2021, de 04 de Maio de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA VACÂNCIA DO CARGO PELA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANÁLIA RODRIGUES DA SILVA REIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE DE CARGO EFETIVO E ÁDOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Educação de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o Benefício de Aposentadoria por Idade conforme CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO do INSS;

**CONSIDERANDO** o inciso V Art. 41 da Lei Complementar nº 360/2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a normatiza constitucional exarada no parágrafo 10º Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo sob o número 007/2021, para fins de VACÂNCIA DO CARGO PELA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANÁLIA RODRIGUES DA SILVA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, neste Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, com fulcro no Inciso V Art. 41 da Lei Complementar nº 360/2020 e no parágrafo 10º, Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

**ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**